



cc. Pr's

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

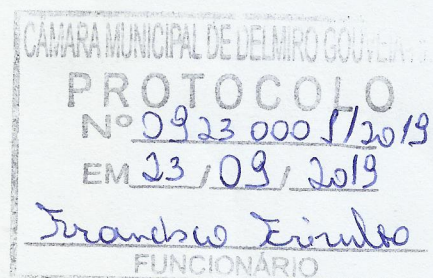
EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2019.


EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: SETEMBRO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.09.2019	Nota Fiscal 20430	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.500,00
23.09.2019	Nota Fiscal n.º 000.00002 e 000.000.124	Despesas com cópias, RECARGA DE CARTUCHOS e impressões de documentos do parlamentar	R\$ 449,00
21.09.2019	Nota fiscal VIVO	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 54,93
18.09.2019	Cupom fiscal N.º 000.003.076	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.503,93
		Total de Despesas a restituir	R\$ 4.500,00